



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.774/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui o programa de adoção de praças e espaços públicos do Município de Caruaru, e dá outras providências”.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis, tendo em vista os benefícios do PL em espeque para as ações referentes à cultura e esporte para os cidadãos com fulcro no art. 251 – Regimento Interno – de forma unânime, emite **parecer favorável** à proposição legislativa.

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Presidente

Vereador **DANIEL FINIZOLA** – Membro

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ** – Membro